



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.254, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.254/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Dr. Frederico.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira - Vice-Presidente, Alencar Santana Braga, Bilac Pinto, Carlos Jordy, Dagoberto Nogueira, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Enrico Misasi, Fábio Trad, Fernanda Melchionna, Filipe Barros, Genecias Noronha, Gervásio Maia, Gilson Marques, Giovani Cherini, João Campos, José Guimarães, Juarez Costa, Léo Moraes, Lucas Redecker, Magda Mofatto, Márcio Biolchi, Maria do Rosário, Patrus Ananias, Paulo Eduardo Martins, Pinheirinho, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sergio Toledo, Subtenente Gonzaga, Vitor Hugo, Alê Silva, Angela Amin, Charles Evangelista, Chris Tonietto, Christiane de Souza Yared, Claudio Cajado, Coronel Tadeu, Delegado Marcelo Freitas, Denis Bezerra, Dr. Frederico, Eduardo Cury, Joenia Wapichana, Lincoln Portela, Luizão Goulart, Rafael Motta, Reinhold Stephanes Junior e Rogério Peninha Mendonça.

Sala da Comissão, em 14 de outubro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219695357900>

